



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2026

A Comissão Institucional de Heteroindentificação divulga o **RESULTADO FINAL** do Procedimento referente ao **Edital Nº 07/2022**, conforme as condições estabelecidas no referido edital para os candidatos autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) os/as **CLASSIFICADOS/AS** autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) das modalidades de cotas.

Considerado que, após o candidato Senhor João Rikardo Bezerra Moraes ter sido convocado conforme a ordem de serviço nº 014/2026 da Comissão de Heteroindentificação que, por força da decisão do Juiz de Direito da 2ª Vara Civil da Comarca do Crato, exarada no Processo Nº 3000118-58.2023.8.06.0071 que declarou a nulidade do procedimento Heteroindentificação a que fora subimitido o Senhor acima referido e que deveria se submeter ao novo procedimento de heteroindentificação, através da nova Banca de Aferição no dia 10 de junho corrente às 9h na Universidade Regional do Cariri, no Capus do Pimenta;

Considerando que o **Senhor João Rikardo Bezerra Moraes** não compareceu na data prevista no cronograma, dia 10 de junho de 2026, para a execução de procedimento de heteroindentificação, via Banca de Aferição, conforme a convocação feita pela ordem de serviço Nº 014/26, publicado no site da URCA;

Considerando o paragrafo 5º. do artigo 8º. da Portaria Nº 04/2018, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/ Secretaria de Gestão de Pessoas;

Resolve:

Artº 1º fica o Senhor **João Rikardo Bezerra Moraes** eliminado por não comparecimento ao procedimento de heteroindentificação, através da Banca de Aferição, conforme a convocação feita pela ordem de serviço Nº 014/2026 e publicado no site da Universidade Regional do Cariri - URCA.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato (CE), aos 10 de junho de 2026.

Prof. Dr. João Luís do Nascimento Mota
Presidente da Comissão Institucional de Heteroindentifi



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

